



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 01/04/04
Assessoria da Planária

REQUERIMENTO Nº RQ 1116/2004 /2004.

Ao Protocolo Legislativo, para registro (Do Dep. Benício Tavares)

seguida, à MESA DIRETORA.

Em 02/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planária

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1 135, de 2004, com o Projeto de Lei nº 471, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art.154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1 135, de 2004, com o Projeto de Lei nº 471, de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em epígrafe tratam de matéria correlata, embora de forma distinta: o PL nº 1 135, de 2003, de autoria do Deputado Chico Floresta, “dispõe sobre os níveis máximos de radiação decorrente de torres de telefonia móvel em logadouros públicos e residências no Distrito Federal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 471, de 2003, de minha autoria “obriga as empresas operadoras de serviços de telefonia celular do Distrito Federal a divulgar os índices de poluição eletromagnética”.

Consultando o Sistema Legis, verifica-se que as proposições não enfrentam impedimento regimental para serem analisadas conjuntamente, razão pela qual solicitamos o apensamento em destaque.

Salá das Comissões, em _____ de 2004.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB